



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 100, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a instituição e a composição da Comissão de Planejamento da Contratação de empresa para fornecimento de crédito para aparelho celular via satélite, a fim de atender as necessidades do Ministério Público Federal no estado de Rondônia.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#):

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para fornecimento de crédito para aparelho celular via satélite, a fim de atender as necessidades do Ministério Público Federal no estado de Rondônia, de modo a observar o que estabelece a INSTRUÇÃO NORMATIVA MPF N.º 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016, que regula a contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

Servidor	Matrícula	Lotação
Ulisses Clemente dos Santos Silva	3662	SESOT
Rodrigo Martins de Matos	21376	CTIC
Elias Justo Salvador	23856	CA

Parágrafo Único. A comissão será presidida pelo servidor Ulisses Clemente dos Santos Silva, o qual, em seus eventuais afastamentos e/ou impedimentos legais, será substituído pelo servidor Rodrigo Martins de Matos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

DANIELA LOPES DE FARIA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 set. 2020. Caderno Administrativo, p. 3.](#)

